

PORTARIA Nº 651/2013, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora
Marilda Angioni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILDA ANGIONI

cadastro funcional nº 3956, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Divisão de Apoio à Extensão/PROPEX, para efetuar a defesa do seu trabalho, relativamente ao Curso de Especialização em Extensão Universitária, para o qual foi selecionada via edital, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, em Belo Horizonte – MG, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013.

Blumenau, 5 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO